



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 64

Sexta-feira, 10 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAIS

EDITAL Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20, inciso V, do Estatuto da UFDPAr, e no art. 13 da Resolução CONSUNI nº 93, de 10 de outubro de 2024, torna público a abertura da chamada pública para composição de representantes da comunidade externa junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), observadas as disposições legais e normas contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade a escolha de 2 (dois) representantes da comunidade externa da UFDPAr para compor o Conselho Universitário, sendo:

- I - 1 (um) representante da área empresarial;
- II - 1 (um) representante da área da saúde.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever representantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) possuir curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) apresentar Currículo Lattes ou Vitae atualizado;
- c) ser formalmente indicado(a) por entidade representativa da respectiva área de atuação (empresarial ou de saúde).

3. DAS REUNIÕES DO CONSELHO

3.1. O Conselho Universitário da UFDPAr reúne-se ordinariamente a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou por requerimento subscrito por pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros, conforme normas regimentais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser encaminhadas, até às 23h59 do dia 22/4/2026, para o endereço eletrônico: secretariaconselhos@ufdpar.edu.br

4.2. O e-mail deverá conter, em anexo, os seguintes documentos:

- a) dados pessoais completos (Anexo I);
- b) cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) currículo Lattes ou Vitae atualizado;
- d) comprovante da indicação pela entidade representativa (Anexo II).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A escolha dos(as) representantes será realizada pelo Conselho Universitário.
- 5.2. As inscrições são voluntárias, sendo o exercício da função considerado serviço relevante e não remunerado.
- 5.3. O deslocamento dos(as) representantes para participação nas reuniões do CONSUNI será de responsabilidade dos próprios eleitos.
- 5.4. Os(as) representantes escolhidos(as) serão designados(as) por meio de Portaria.
- 5.5. Perderá o mandato o Conselheiro que faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, durante o mandato ou deixar de pertencer ao segmento ou ao órgão representado.
- 5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

ANEXO I DO EDITAL Nº 3, DE 9 DE ABRIL DE 2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA/CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) / UFDPAr

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____
Data de nascimento: ___/___/_____
Endereço completo: _____
Telefone para contato (whatsapp): (____) _____
E-mail: _____

ÁREA DE REPRESENTAÇÃO

Empresarial
 Saúde

ENTIDADE REPRESENTATIVA

Nome da entidade: _____
CNPJ: _____
Endereço da entidade: _____
Nome e cargo do responsável pela indicação: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS (obrigatórios)

Cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
 Currículo Lattes ou Vitae atualizado;
 Comprovante de indicação da entidade representativa (Modelo Anexo II).

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, e que aceito, caso selecionado(a), representar a comunidade externa junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), de forma voluntária, sem remuneração, conforme disposto no Edital UFDPAr nº 3, de 9 de abril de 2026.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) indicado(a)

ANEXO II DO EDITAL Nº 3, DE 9 DE ABRIL DE 2026

(nome da entidade representativa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por (nome do(a) dirigente ou responsável legal), no cargo de (cargo/função), vem, por meio deste, indicar o(a) Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, para atuar como representante da comunidade externa junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme previsto no Edital nº 3, de 9 de abril de 2026.

O(a) indicado(a) atua na área (empresarial/saúde) e possui formação superior reconhecida pelo MEC, atendendo aos requisitos estabelecidos no referido Edital.

Por ser verdade, firmamos o presente documento para os devidos fins.

(Cidade/Estado), ____ de _____ de 2026.

Nome do(a) dirigente ou responsável legal

Cargo/Função: _____

Entidade representativa: _____

Assinatura eletrônica

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 12, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria DOU/PROGEP nº 145, publicada no Diário Oficial da União nº 57, de 25 de março de 2025:7

Onde se lê:

Autorizar a renovação, a partir de 01.05.2025, por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de ÉLICA DE AGUIAR MARTINS KESSEL, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas.

Leia-se:

Autorizar a renovação, a partir de 01.05.2025, por até 11 (onze) meses do Contrato de Trabalho de ÉLICA DE AGUIAR MARTINS KESSEL, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas.

JO CARLOS NEVES FREITAS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 171, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico: 23855.001614/2026-68, o Edital nº 07, de 29 de julho de 2025, publicado no DOU Nº 142, de 30 de julho de 2025 e o Edital nº 09, de 17 de setembro de 2025, publicado no DOU Nº 179, DE 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º autorizar a contratação por 12 (DOZE) meses do contrato de trabalho de ANA REBECA VERAS BRITO FONTENELE, para exercer o cargo de Professora Substituta do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

JO CARLOS NEVES FREITAS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 172, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico: 23855.001614/2026-68, o Edital nº 07, de 29 de julho de 2025, publicado no DOU Nº 142, de 30 de julho de 2025 e o Edital nº 09, de 17 de setembro de 2025, publicado no DOU Nº 179, DE 19 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º autorizar a contratação por 12 (DOZE) meses do contrato de trabalho de DÉBORA DE BELINTANIE MOURA TELES FORTES, para exercer o cargo de Professora Substituta do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

JO CARLOS NEVES FREITAS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 175, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDP, considerando o Processo nº 23855.000829/2026-20, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidoras abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
ENDY CARVALHO DA SILVA	701200	D-002	D-003	25/03/2026	25/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

JO CARLOS NEVES FREITAS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.001828/2026-13,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: aquisição de imóvel (compra, locação, etc) para abrigar as instalações do novo Curso de Bacharelado em Música e ampliação das atividades acadêmicas e culturais da UFDP.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente da UFDP, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente - Área Demandante/Técnico-operacional: Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana – Siape nº 1456904, Setor: PRAD;
Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Paula Maria Aristides de Oliveira Molinari – Siape nº 1013708, Setor: Curso de Música/PREG;
Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Éldo Santiago da Silva – Siape nº 1886326, Setor: PREG;
Integrante da Área Administrativa: Tiago Sayão Rosa - Siape nº 1920720, Setor: PROPLAN.

Art. 3º As Equipes de Planejamento da Contratação, nos termos da legislação e de boas práticas da Administração Pública Federal, são constituídas por representantes do setor demandante, da área administrativa e de TIC (se for o caso), garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos, inclusive aqueles relacionados às soluções de TIC (se for o caso).

Art. 4º A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 5º Os papéis de demandante e técnico-operacional são exercidos, em geral, pela mesma Unidade (e unidades vinculadas/subordinadas), tendo em vista a estrutura organizacional da UFDP e as competências normativas de cada unidade, que usufruem diretamente da solução objeto da contratação e detêm o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos dos normativos vigentes e compatíveis com o objeto do processo, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação, e/ou do aceite ou assinatura do instrumento contratual.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, considerando o registro da data pretendida para a efetivação da contratação, podendo ser prorrogado automaticamente, tendo em vista o seu acompanhamento pelo setor demandante (unidade responsável e que preside a Equipe de Planejamento da Contratação), a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades e objetivos da Instituição.

Art. 8º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º As decisões que ultrapassam a competência da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser encaminhadas por escrito à esta Pró Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando a Portaria PRAD/UFDPAr nº 21, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.002830/2023-31, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 06/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa CLARO S.A:

GESTOR:

I - Titular: Raphaela da Mota Silva - SIAPE nº 1182975, Cargo/Função: Assistente em Administração/Diretora, Setor: Diretoria Administrativa - DA/PRAD;
II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

Titular:

I - Breno Coelho Veras - SIAPE nº 3392706, Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Controle de Patrimônio - DCP/DA/PRAD;

Substituto:

II - José Iralton Lima Sousa - SIAPE nº 3406015, Cargo/Função: Contador/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Fiscalização de Contrato - DFC/DA/PRAD;

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando os termos da Portaria PRAD/UFDPAR nº 39, de 17 de maio de 2024.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.001409/2026-74, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 06/2026, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA:

GESTOR:

I - Titular: Joana D'arc Mendes Vieira - SIAPE nº 3403109, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu/PROPOPI;

II - Substituto: André Iago Conrado Luciano - SIAPE nº 3392613, Cargo/Função: Assistente em Administração/ Secretário Administrativo da PROPOPI, Setor: PROPOPI.

FISCAIS DO CONTRATO:

Titular:

I – André Luis Fernandes Lopes - SIAPE nº 2341746, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, Setor: Divisão de Laboratórios de Ensino/PREG;

Substituto:

II – Raissa Paula Araújo Alves - SIAPE nº 1173086, Cargo/Função: Médica Veterinária, Setor: Biotério/PROPOPI.

FISCAL SETORIAL DO CONTRATO:

Titular:

I – Denise Mayara Silva de Melo - SIAPE nº 1249340, Cargo/Função: Técnica em Laboratório, Setor: Laboratório Escola de Biomedicina;

Substituto:

II – Edesio Pereira Borges - SIAPE nº 423389, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, Setor: Laboratório Escola de Biomedicina.

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando os termos da Portaria PRAD nº 14, de 05 de março de 2026.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração